

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

PROCESSO N.º: 039/2019 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º:025/2019

REF.: ENVIO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E ESCLARECIMENTO CONFORME SUBITEM 9.7.5 DO EDITAL

INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMATICA EIRELI. - pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua: Henrique Cabral, 806 – Bairro São Luiz – BH/MG – CEP: 31.270-760, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 06.994.907/0001-08, neste ato representada por seu sócio administrador, Ronan Honório de Oliveira e Silva, portador da CI N.º: MG - 7.156.666, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 041.212.806-36, vem respeitosamente à presença de V. Sa., apresentar **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO E ESCLARECIMENTO AO RELATO DE DILIGÊNCIA**, interposto pela Comissão de Licitação responsável para esclarecimento de dúvidas relacionadas as propostas, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

Após a análise dos documentos de habilitação da empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA EIRELI, o pregoeiro manifestou no sistema eletrônico, no dia 08/01/2020 14:53:43, com a seguinte mensagem:

“Pregoeiro fala: Prezados licitantes será aberto prazo de 24 horas para cumprimento de diligência referente à empresa Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática.

RELATO DE DILIGÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019 DILIGÊNCIA

RELATÓRIO: Trata-se de diligência realizada nos termos do que dispõe o item 9, subitem 9.7.5 do edital.

Após análise da documentação da empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA, **não foi observado na documentação apresentada o responsável pela execução dos serviços conforme exigência do sub item 9.7.5 do edital.**

Solicito envio de documentos para tal comprovação e esclarecimento no prazo de 24 horas. Santa Luzia, 08 de janeiro de 2020. Soraia B S

Pregoeiro fala: (08/01/2020 14:57:00)	Informo que o relato de diligência estará disponível na íntegra no site da Prefeitura de Santa Luzia-MG
Pregoeiro fala: (08/01/2020 14:55:16)	Após análise da documentação da empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA, não foi observado na documentação apresentada o responsável pela execução dos serviços conforme exigência do sub item 9.7.5 do edital. Solicito envio de documentos para tal comprovação e esclarecimento no prazo de 24 horas. Santa Luzia, 08 de janeiro de 2020. Soraia B S
Pregoeiro fala: (08/01/2020 14:54:09)	RELATO DE DILIGÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019 DILIGÊNCIA RELATÓRIO: Trata-se de diligência realizada nos termos do que dispõe o item 9, subitem 9.7.5 do edital.
Pregoeiro fala: (08/01/2020 14:53:43)	Prezados licitantes será aberto prazo de 24 horas para cumprimento de diligência referente à empresa Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática.

Em atenção ao requerimento constante da diligencia determinada por essa d. comissão de licitação, encaminhamos anexo a documentação para comprovação e esclarecimento, conforme exigências do subitem 9.7.5 do edital.

Diante do exposto, requer seja a empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA EIRELI habilitada no certame.

Atenciosamente,

Pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2020.



Assinatura: _____

INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMATICA EIRELI

CNPJ.: 06.994.907/0001-08

Representante legal: RONAN HONÓRIO DE OLIVEIRA E SILVA

Qualificação: Sócio Diretor - Administrador

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ITEM 9.7.5

Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática Eireli, CNPJ 06.994.907/0001-08, sediada na Rua Henrique Cabral, 806, bairro São Luiz, Belo Horizonte, MG, CEP 31.270-760, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, que possui em seu quadro técnico outros profissionais responsáveis pela execução dos serviços, como Responsáveis Técnicos devidamente inscrito e regular perante o CREA.

Engenheiro Eletricista: Daniel Almeida de Castro, CREA: MG-141084/D

Engenheiro de Controle e Automação: Daniel Luis Soares de Oliveira, CREA: MG-144239/D

Engenheiro Civil: Luiz Antonio Martins, CREA: MG-62319/D

Engenheiro Eletricista: Ronan Honório de Oliveira e Silva, CREA: MG-202558/D

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.



Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática Eireli
Representante Legal: Ronan Honório de Oliveira e Silva
CPF: 041.212.806-3
CREA: 202558/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 052585/2019

VALIDA ATE 31 DE JANEIRO DE 2020

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAREL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO *****

RAZAO SOCIAL: INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMATICA EIRELI
ENDERECO: RUA HENRIQUE CABRAL, 806 SAO LUIZ
BELO HORIZONTE - MG CEP: 31270760
CNPJ: 06.994.907/0001-08 PROCESSO: 07108008
REGISTRO NO CREA-MG: 041188 EXPEDIDO EM: 20/03/2008
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: DANIEL ALMEIDA DE CASTRO
TITULOS: TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 19/10/2011
CARTEIRA: 141084/D EXPEDIDA EM 19/07/2011 PELO CREA-MG
RNP: 1409833780

ATRIBUICOES:ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 26.09.1986, DO
ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEEA.
CONFEEA.

ESPECIALIZACAO:
MBA EM GERENCIA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE DE COMPUTADORES
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FUMEC

DT.INIC.CURSO:21/03/2011 DT.CONCL.CURSO:16/12/2011

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 052585/2019

VALIDA ATE 31 DE JANEIRO DE 2020

OU EMPRESA(S): * * * * *
INSTALL REDES INFORMATICA EIRELI

NOME: DANIEL LUIS SOARES DE OLIVEIRA
TITULO: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 29/05/2013
CARTEIRA: 144239/D EXPEDIDA EM 05/12/2012 PELO CREA-MG
RNP: 1410079830
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000144239
NO PERÍODO DE: 24/01/2012 ATE 19/09/2012

ATRIBUICOES:ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
INSTALL REDES INFORMATICA EIRELI

NOME: LUIS ANTONIO MARTINS
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/10/2013
CARTEIRA: 62319/D EXPEDIDA EM 21/11/1995 PELO CREA-MG
RNP: 1405507926

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
TERZAGHI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
INSTALL REDES INFORMATICA EIRELI

NOME: RONAN HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/10/2016
CARTEIRA: 202558/D EXPEDIDA EM 03/10/2016 PELO CREA-MG
RNP: 1415260850
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000202558
NO PERÍODO DE: 29/03/2016 ATE 03/10/2016

ATRIBUICOES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO
CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
AG2 ENGENHARIA EIRELI

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 052585/2019

VALIDA ATE 31 DE JANEIRO DE 2020

INSTALL REDES INFORMATICA EIRELI

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

OBJETO SOCIAL SERA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXECUCAO, REFORMA, REMANEJAMENTO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA, DE CABEAMENTO ESTRUTURA DO, REDE ELETRICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. A INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRO ELETRONICOS. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

----- CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 052585/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 20 DE DEZEMBRO DE 2019 * * * * *

----- E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 114369/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DANIEL ALMEIDA DE CASTRO
CARTEIRA: MG-141084/D REGISTRO: 04.0.0000141084 RNP: 1409833780
DATA DO REGISTRO: 19/07/2011
CPF: 077.124.556-43
ENDEREÇO: RUA MARIO DE ANDRADE GOMES, 87 - APTO 407
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.030-050

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 17/08/2010
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO UNA
TÍTULO: TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES
DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/07/2018
ESCOLA: FACULDADE PITAGORAS - BH - UNIDADE RAJA GABAGLIA
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 313 26.09.1986, DO CONFEA. ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29 .06.1973, DO CONFEA.

----- ESPECIALIZAÇÃO -----

MBA EM GERENCIA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE DE COMPUTADORES
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FUMEC
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21/03/2011 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 16/12/2011

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 114369/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE SETEMBRO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

Cor _____
 Cabelo _____
 Barba _____
 Bigode _____
 Olhos _____
 Altura _____
 Peso _____
 Sinais _____



Daniel Almeida De Castro, portador da C.T.P.S. nº 4100949 Série 001-0; C.T.P.S. (Rural) nº _____ Série _____; C.P.F. nº 077.124.556-43; Título de Eleitor nº 156424890248 da 026 zona; Cédula de Identidade R.G. nº MG 10.060.353 foi admitido em 01 de Março de 2017 para exercer a função de Analista Comercial com o salário de R\$ 1.028,00 (Um mil e vinte e Oito Reais) por Mês no seguinte horário de trabalho: das 08 às 18 horas, com 1:12 horas de intervalo para repouso e alimentação.
 Filiado ao Sindicato Sinttel/MG

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	____/____/____	____/____/____	_____

Nacionalidade <u>Brasileiro</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Filho de <u>Mauro Isaias De Castro</u> e de <u>Clotildes Inez De Almeida Castro</u> nascido em <u>Belo Horizonte</u> a <u>26</u> de <u>Junho</u> de <u>1986</u> Estado civil <u>Solteiro</u> Nome do cônjuge _____ Grau de instrução _____ Residência _____ Cart. Nac. Habilitação nº _____ Cert. Militar nº _____	Carteira modelo 19 nº _____ Nº Registro Geral _____ Casado (a) c/ brasileira(o)? _____ Nome do cônjuge _____ Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____ Data da chegada ao Brasil: _____ de _____ de _____ Naturalizado _____ Decreto nº _____

Beneficiários: _____

Belo Horizonte 01 de Março de 2017

Daniel Almeida De Castro
 ASSINATURA DO EMPREGADO



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.84325.13-3

NÚMERO

4100949

SÉRIE

001-0

UF

MG

Daniel Almeida de Castro

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CORONARIO

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: DANIEL ALMEIDA DE CASTRO

LOC. DE NASC.: BELO HORIZONTE - MG

FILIAÇÃO: MAURO ISAIAS DE CASTRO

CLOTILDES INEZ DE ALMEIDA CASTRO

DOC. APRESENTADO: R. G. MG-10.060.353 SSP MG

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº. 049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: MG-10.060.353

LOCAL DA EMISSÃO: DRT/MG

EMISSÃO: 15/10/2003

26/06/1986

NASCIMENTO

CPF: 077.124.556-43

Carlos A. M. Calogons

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

06 994 907/0001-08

EMPREGADOR: RHO SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
 CGC/CPF/CEI:
 ENDEREÇO: Ave. Isabel Bueno, 788 - Sala 13 A
 Bairro Jaraguá - CEP 31270-030
 MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG UF:
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:
 CARGO: Consultor Técnico Comercial em Redes
 CBO Nº:

* Vide Página 32

DATA DE ADMISSÃO: 05 DE Setembro DE 2008
 REGISTRO Nº: Livro 1 FLS / FICHA: 05
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.028,00 (Um mil e vinte e oito reais)

RHO SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
 1ª
 2ª

DATA DE SAÍDA: 16 DE março DE 2009

INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INF. LTDA-ME
 1ª
 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

Empregador: INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA.
 CNPJ: 06.994.907/0001-08
 Endereço: Rua Henrique Cabral, 806 São Luis Belo Horizonte - MG CEP 31270-760
 CARGO: ANALISTA COMERCIAL
 Admissão: 01/03/2017
 Registro: 02 FLS/FICHA: 28
 Remuneração Especificada: R\$1.028,00 (Um mil e vinte e oito reais), Por Mês.

INFORREDE CAB. EST. E INFORMÁTICA LTDA-ME

1ª 2ª
ASS. DO EMPREGADOR OU A FOLHA DO TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: DE DE 19.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A FOLHA DO TESTEMUNHA
 1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº:
 FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

.....

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

.....

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

.....

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

.....

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

0490014

(Anotações autorizadas por lei).

A razão social da empresa passou a ser

INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INF. LTDA-ME

CONTRATO DE EXPERIENCIA

Empregado contratado em 01/03/2017, por prazo determinado a titulo de experiência pelo prazo de 30(trinta) dias. Prorrogado por mais 60(sessenta) dias. Findo o prazo de experiência e mantido no serviço o empregado, o presente contrato passara a vigorar na forma da lei pelo prazo indeterminado de trabalho.

INFORREDE CAB. EST. E INFORMÁTICA LTDA-ME

4100949

(Anotações autorizadas por lei).

Blank lined area for notes on page 33.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 114370/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: DANIEL LUIS SOARES DE OLIVEIRA
CARTEIRA: MG-144239/D REGISTRO: 04.0.0000144239 RNP: 1410079830
DATA DO REGISTRO: 21/09/2011
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000144239 NO PERÍODO DE 21/09/2011 A 21/09/2012
CPF: 066.021.566-75
ENDEREÇO: RUA SILVIO MARANHA, 90 - 201
BAIRRO: VILA ESTEVES - LEOPOLDINA/MG
CEP: 36.700-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 26/08/2011
ESCOLA: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS LEOPOLDINA
TÍTULO: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05.03.1999, DO CONFEA

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 114370/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE SETEMBRO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: DANIEL LUIS SOARES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado

Pelo presente instrumento, as partes de um lado **CONTRATANTE: Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática Ltda**, micro-empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 06.994.907/0001-08, com sede administrativa na Rua Furtado de Menezes, 739, Bairro: Santa Rosa, CEP: 31.255-780, em Belo Horizonte – MG, Tel.: (31)3441-6820, nesta ato representada por seu sócio- gerente, Ronan Honório de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 041.212.806-36; e do lado a **CONTRATADO: v**, Engenheiro de Controle e Automação, inscrito no CREA-MG sob o nº MG-144239/D, CI: MG-12.604.380 SSPMG e CPF: 066.021.566-75; têm entre si justo e contratado a prestação de serviços em Engenharia, pelo **CONTRATADO**, nos termos, da lei Federal n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966, mediante as clausulas e condições seguintes:

I – É objetivo deste contrato, a prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, AO **CONTRATANTE**, no concerne a atividade de serviços em Engenharia Elétrica.

II – O **CONTRATANTE** pagará pela prestação de serviços ao **CONTRATADO**, à importância equivalente a 1% (um) por cento do valor resultado financeiro de cada obra ou serviço.

III – Todas as despesas referente ao serviço de eletrotécnica, que forem originários da presente prestação de serviço (plotagem de projetos, impressões, xérox, viagens, combustível, estádias, diárias, etc) e outras que forem necessários à presente prestação de serviços, correm por conta do **CONTRATANTE**, que mediante recibo compromete(m)-se a fornecer, antecipadamente as precisas quantias ao **CONTRATADO**, prestando esta as devidas contas em tempo, bem como, o fornecimentos de documentos e informações que o **CONTRATANTE** solicitar.

IV – O **CONTRATADO** se compromete quando necessário, a atender o **CONTRATANTE** dentro do horário de expediente, podendo para agilizar utilizar-se de telefones, fax, telegramas, Sedex, Correios, ou por Internet, via E-MAIL.

V – Em caso de infração a qualquer das clausulas do presente Contrato este poderá ser rescindido pela parte inocente, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, desde que pagos ao **CONTRATADO** o proporcional do trabalho efetuado ate a data em que o serviço foi prestado corretamente.

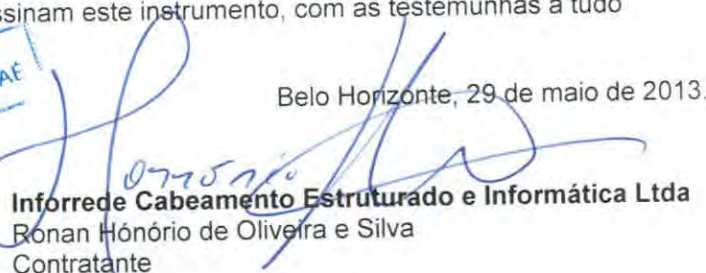
VI – Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte (MG) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou possa vir a ser.

VII – Este contrato vigência por prazo indeterminado.

E por estarem assim justos e contratados, aceitam e assinam este instrumento, com as testemunhas a tudo presentes.


Daniel Luis Soares de Oliveira
Engenheiro de Controle e Automação
Contratado




Inforrede Cabeamento Estruturado e Informática Ltda
Ronan Honório de Oliveira e Silva
Contratante

Belo Horizonte, 29 de maio de 2013.

Testemunhas


Rodrigo Freitas Pimenta
CPF: 012.174.286-58


Daniel Almeida de Castro
CPF: 077.124.556-43

RCPN e Tabelionato do 1º Distrito de Macaé/RJ

R. Júlia Barcelos de Oliveira, 29, Lj. 03 - Centro - Macaé/RJ - CEP: 27910-380
Fone: (22) 2759-2860 / (22) 2759-3077 - www.cartorio.martinamelo.com.br

Windo Arquivo como plano de fiscalização

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de DANIEL LUIS SOARES DE OLIVEIRA
e dou fé.
Macaé-RJ, 31 de julho de 2019-00: N.º de Protocolo: 0013/191-02
Jefferson de Oliveira Moraes - Substituto da Tabela 94/0412
Gtd 1 - Encl. R\$ 4,10 Taxas de 0,82+0,20+0,20 Total: R\$ 5,56
Vanilda Martins Ivo de Melo, Tabelada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 114371/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: LUIS ANTONIO MARTINS
CARTEIRA: MG-62319/D REGISTRO: 04.0.0000062319 RNP: 1405507926
DATA DO REGISTRO: 20/02/1995
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0095000579 NO PERÍODO DE 20/02/1995 A 20/02/1996
CPF: 445.189.196-53
ENDEREÇO: RUA MARIO COUTINHO, 581 - APTO 302
BAIRRO: ESTORIL - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.570-310

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 10/12/1994
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 114371/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE SETEMBRO DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

CONTRATADO: LUIS ANTÔNIO MARTINS

CONTRATANTE: INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado

Pelo presente instrumento, as partes de um lado **CONTRATANTE: INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA LTDA**, micro-empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 06.994.907/0001-08, com sede administrativa na Rua Furtado de Menezes, 739, Bairro: Santa Rosa, CEP: 31.255-780, em Belo Horizonte – MG, Tel.: (31)3441-6820, nesta ato representada por seu sócio-gerente, Ronan Honório de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 041.212.806-36; e do lado a **CONTRATADO: LUIS ANTÔNIO MARTINS**, Engenheiro CIVIL, inscrito no CREA-MG sob o nº 62.319/D, CI: **MG-3.538.235** SSPMG e CPF: 445.189.196-53; têm entre si justo e contratado a prestação de serviços em Engenharia CIVIL, pelo **CONTRATADO**, nos termos, da lei Federal n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – É objetivo deste contrato, a prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, AO **CONTRATANTE**, no concerne a atividade de serviços em Engenharia Civil.

II – O **CONTRATANTE** pagará pela prestação de serviços ao **CONTRATADO**, à importância equivalente a 1% (um) por cento do valor resultado financeiro de cada obra ou serviço.

III – Todas as despesas referente ao serviço de Engenharia Civil, que forem originários da presente prestação de serviço (plotagem de projetos, impressões, xérox, viagens, combustível, estadias, diárias, etc) e outras que forem necessários à presente prestação de serviços, correm por conta do **CONTRATANTE**, que mediante recibo compromete(m)-se a fornecer, antecipadamente as precisas quantias ao **CONTRATADO**, prestando esta as devidas contas em tempo, bem como, o fornecimentos de documentos e informações que o **CONTRATANTE** solicitar.

IV – O **CONTRATADO** se compromete quando necessário, a atender o **CONTRATANTE** dentro do horário de expediente, podendo para agilizar utilizar-se de telefones, fax, telegramas, Sedex, Correios, ou por Internet, via E-MAIL.

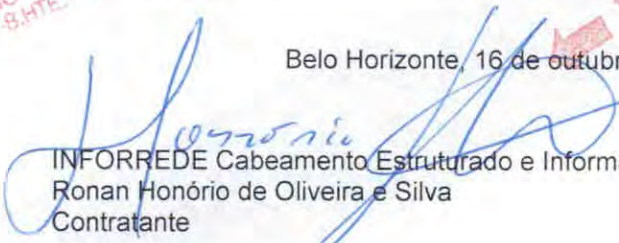
V – Em caso de infração a qualquer das cláusulas do presente Contrato este poderá ser rescindido pela parte inocente, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, desde que pagos ao **CONTRATADO** o proporcional do trabalho efetuado até a data em que o serviço foi prestado corretamente.

VI – Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte (MG) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou possa vir a ser.

VII – Este contrato vigência por prazo indeterminado.

E por estarem assim justos e contratados, aceitam e assinam este instrumento, com as testemunhas a tudo presentes.


LUIS ANTÔNIO MARTINS
Engenheiro CIVIL
Contratado



Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.
INFORREDE Cabeamento Estruturado e Informática Ltda.
Ronan Honório de Oliveira e Silva
Contratante

Testemunhas


Rodrigo Freitas Pimenta
CPF: 012.174.286-58


Daniel Almeida de Castro
CPF: 077.124.556-43

At 3ª Lei 16.424, Emol nº 27.58 - TX R\$ 2.9 - Tol R\$ 9,68
MIRIAM APARECIDA TEIXEIRA DELLA CROCE - Escrevente Substituto(a)

Em Testemunho
do(s) da(s) 
Dout. Belo Horizonte, 24/10/2013 16:43:42

Reconheço as firmas indicadas por semelhança
LUIZ ANTONIO MARTINS
RÔMÁN HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA

1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep: 30130-000



[Faint, illegible text from the reverse side of the document]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 093449/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: RONAN HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA
CARTEIRA: MG-202558/D REGISTRO: 04.0.0000202558 RNP: 1415260850
DATA DO REGISTRO: 18/03/2016
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000202558 NO PERÍODO DE 18/03/2016 A 18/03/2017
CPF: 041.212.806-36
ENDEREÇO: RUA CASSIANO CAMPOLINA, 47 - CS
BAIRRO: D CLARA - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.260-210

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 17/03/2016
ESCOLA: FACULDADE PITAGORAS - BH - UNIDADE RAJA GABAGLIA
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 093449/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 24 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600536454

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900415821

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

11 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7384922 em 12/07/2019 da Empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMATICA EIRELI, Nire 31600536454 e protocolo 193005719 - 11/07/2019. Autenticação: E0A2FB2AA391782F68D2DABDB978AE9B694BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/300.571-9 e o código de segurança nWJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/300.571-9	MGP1900415821	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.212.806-36	RONAN HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 06.994.907/0001-08**

RONAN HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dores de Campos nº 57, Apto 401, bairro Santa Terezinha Belo Horizonte/MG, cep 31.360-030. Portador do RG nº MG-7.156.666 SSPMG e CPF nº 041.212.806-36.

Titular acima devidamente qualificado da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, **INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA EIRELI**, situada na Rua Francisco Proença nº 83 Letra A, Bairro Santa Rosa, cep 31255-800. Belo Horizonte/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31600536454 em 23/02/2018 e no CNPJ nº 06.994.907/0001-08. Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, têm justo e contratadas as alterações a seguir indicadas, consolidando o Contrato Social, passando o mesmo a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Sede e Razão Social

O endereço da empresa passa a ser na Rua Henrique Cabral nº 806 Bairro São Luiz, CEP. 31.270-760, Belo Horizonte – MG.

A razão social é **INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMÁTICA EIRELI**, com o nome fantasia de **INFORREDE**.

CLAUSULA SEGUNDA

Da Administração e Uso da Denominação Social

A Administração da empresa caberá ao seu titular, **Ronan Honório de Oliveira e Silva**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto. Que assinará todos e quaisquer documentos atinentes à empresa, tudo o que for necessário à gestão da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Objeto Social

Objeto social é a Prestação de serviços de execução, reforma, remanejamento por administração, empreitada ou sub-empreitada, de cabeamento estruturado, rede elétrica. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio de equipamentos de informática e suprimentos de informática. A Intermediação de Negócios e Importação de materiais eletro eletrônicos.

CLAUSULA QUARTA

Do Prazo de Duração e filiais

A empresa iniciou suas atividades em 26 de agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo constituir filiais.

CLÁUSULA QUINTA

Do Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado, em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA

Do Exercício Social e Demonstração Financeiras

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

CLAUSULA SÉTIMA

Do Pró-Labore

O Titular, **Ronan Honório de Oliveira e Silva**, poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLAUSULA OITAVA

Da Declaração de Desimpedimento

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Do Foro Contratual ou de Eleição

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de um só teor e forma.

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2019

Ronan Honório de Oliveira e Silva





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/300.571-9	MGP1900415821	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.212.806-36	RONAN HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7384922 em 12/07/2019 da Empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMATICA EIRELI, Nire 31600536454 e protocolo 193005719 - 11/07/2019. Autenticação: E0A2FB2AA391782F68D2DABDB978AE9B694BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/300.571-9 e o código de segurança nWJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMATICA EIRELI, de nire 3160053645-4 e protocolado sob o número 19/300.571-9 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7384922, em 12/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Neves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.212.806-36	RONAN HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.212.806-36	RONAN HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.959.726-09	FABRICIO SGARBOSA NAVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7384922 em 12/07/2019 da Empresa INFORREDE CABEAMENTO ESTRUTURADO E INFORMATICA EIRELI, Nire 31600536454 e protocolo 193005719 - 11/07/2019. Autenticação: E0A2FB2AA391782F68D2DABDB978AE9B694BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/300.571-9 e o código de segurança nWJm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL